

COMARCA DE RESENDE COSTA

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AO EDITAL 001/2016 DESTE JUÍZO

Trata-se de Procedimento Administrativo que tem por objetivo dar destino aos recursos arrecadados com imposição de prestação pecuniária em feitos criminais.

Dois projetos foram apresentados em juízo, um pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Resende Costa (APAE) e outro pelo Conselho da Comunidade de Execução Penal, também de Resende Costa.

Foi destinado o valor de R\$4.357,56 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) à APAE de Resende Costa e R\$7.237,00 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais) ao Conselho da Comunidade de Execução Penal de Resende Costa, por meio dos alvarás de nº 001/16 e 002/2016, respectivamente.

Ambas as instituições prestaram contas em observância ao item V do Edital 01/2016 e nos moldes exigidos no artigo 10 e seguintes do Provimento-Conjunto nº 27/2013/TJMG/CCJ, conforme se vê abaixo:

O profissional indicado no item IV do Edital 001/2016 apresentou relatório de vistoria no Conselho da Comunidade, às fls. 88/95 dos autos 002/2016, concluindo que "*o projeto foi executado em sua íntegra e a compra dos equipamentos foram realizados de forma transparente*".

A Comissão Especial de Cadastramento e Avaliação de Projetos de Entidades Sociais (CECAPES) foi favorável à prestação de contas (fl. 96 – autos 002/2016).

O Representante do Ministério Público manifestou-se, dando ciência, à f. 96 verso dos autos 002/2016.

Quanto ao Conselho da Comunidade, este juntou a documentação, com o respectivo demonstrativo de utilização dos valores.

O profissional indicado no item IV do Edital 001/2016 apresentou relatório de vistoria na APAE, às fls. 115/122 dos autos 001/2016, concluindo que "*o projeto foi executado em sua íntegra e a compra dos equipamentos e materiais foram realizados de forma transparente*".

A Comissão Especial de Cadastramento e Avaliação de Projetos de Entidades Sociais (CECAPES) foi favorável à prestação de contas (fl. 123 – autos 001/2016).

O Representante do Ministério Público manifestou-se, dando ciência, à f. 123 verso dos autos 001/2016.

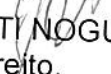
Quanto à APAE de Resende Costa, esta juntou a documentação, com o respectivo demonstrativo de utilização dos valores.


Donizetti Nogueira Ramos
Juiz de Direito

Ante o exposto, homologo as contas apresentadas pelas referidas entidades, nos moldes do art. 11 do Provimento Conjunto nº 27/2013, devendo a presente decisão e o resumo do demonstrativo de prestação de contas das entidades serem publicados no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e fixada no átrio do Fórum, consoante o § 1º, do art. 10, do mencionado Provimento.

Transitada em julgado, não existindo pedidos a demandar deliberação, rementam-se os autos ao arquivo.

Resende Costa, 1º de agosto 2018.


DONIZETTI NOGUEIRA RAMOS
Juiz de Direito.

COMARCA DE RESENDE COSTA

Resumo dos demonstrativos de prestação de contas

Edital 001/2016

O Juiz de Direito titular da vara única da Comarca de Resende Costa, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da portaria nº 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013 e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Entidade Beneficiária: Conselho da Comunidade de Execução Penal de Resende Costa

Favorecido	CNPJ	Nota Fiscal	Valor R\$	Produto/Serviço
André Vitor Rodrigues Gomes	17.492.161/0001-42	011.288.245	1.490,00	01 impressora multifuncional
Drogaria Nossa Senhora Aparecida	20.677.044/0001-68	193	107,00	01 aparelho de pressão digital
Depósito Nossa Senhora do Rosário	21.891.056/0001-53	1622	1.908,50	01 caixa d'água 5.000 litros
Eletrozema S/A	26.404.731/0406-51	1519	1.350,00	01 máquina de lavar
Depósito Nossa Senhora do Rosário	21.891.056/0001-53	1791	2.583,15	materiais para construção de guarita
M.A. Pinto Construtora, Topografia e Artefatos de Cimento Ltda - ME	22.061.396/0001-10	000.017	950,00	blocos de concreto
TOTAL			R\$ 8.388,65	

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 00,00

Prestação de contas homologada na data de 1º de agosto 2018.

Donizetti Nogueira Ramos
Juiz de Direito

Entidade Beneficiária: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Resende Costa (APAE)

Favorecido	CNPJ	Nota Fiscal	Valor R\$	Produto/Serviço
P.H Ziober - ME	20.915.764/ 0001-14	937	1.500,00	Simulador de cavalgada
HS Technology-Ind e Com	10.246.135/ 0001-95	4.633	1.450,00	Podoscópio
BRW Suporte e Logística	01.447.737/ 0001-10	158.253	1.011,80	Exercitadores elástico, tornozeleiras e outros materiais para fisioterapia
Comercial Vitolima LTDA	25.244.369/ 001-70	11.598	183,20	Bolas
Despesas Bancárias			350,77	Docs. de fls. 92/113
TOTAL			R\$ 4.495,77	

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 00,00

Prestação de contas homologada na data de 1º de agosto 2018.

Resende Costa, 1º de agosto 2018.


DONIZETTI NOGUEIRA RAMOS
Juiz de Direito.